



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTRARIA Nº 220, DE 19 DE MARÇO DE 2012.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Retificar a Portaria nº 838, de 06 de outubro de 2011, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê: "... matrícula 2148698 – DÉBORA FREDERICO SALLES LIPP – E-309 para E-310 – vigência 16/10/2011 ...", leia-se: "... matrícula 2148698 – DÉBORA FREDERICO SALLES LIPP – E-309 para E-310 – vigência 27/06/2011...".

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos